## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.272/2019

Renova o Credenciamento do Sistema Educacional Brasileiro de Educação Básica - SEB Jardim da Penha, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.637/2019 (Processos CEE-ES nºs. 344/2017 e 345/2017/SEP nºs. 80027334 e 80027270), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-08-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Renovar o Credenciamento do Sistema Educacional Brasileiro de Educação Básica SEB Jardim da Penha, situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.365, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória, ES, mantido por SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda., CNPJ nº. 56.012.628/0001-61, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.
- **Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018
- **Art. 3º** Reconhecer as Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.
- **Art. 4º** Autorizar a ampliação do número de vagas para o 9º ano do Ensino Fundamental de 35 para 40 estudantes; nas duas primeiras séries do Ensino Médio (1ª e 2ª séries), de 40 para 45 vagas e na 3ª série do Ensino Médio de 40 para 50 estudantes, para os anos de 2020 a 2021, observando sempre o limite de estudantes por metragem de 1,20m² por estudante, e espaço para o professor, conforme estabelecido em normas vigentes.

**Parágrafo único.** Estabelecer que a SRE Carapina, acompanhe e supervisione todo o processo no decorrer de sua execução, e que seja apresentada a este Conselho, no período de 60 dias antes do término do ano letivo de 2021, avaliação dos resultados de aprendizagem comparativa aos anos anteriores, dessas turmas, para análise dos conselheiros e, se possível, aprovação para os anos seguintes.

Vitória, ES, 23 de outubro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 23 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação